



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2017 DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF.
MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.

01 Às onze horas do dia vinte de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala de
02 Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação "Prof.
03 Mariano da Silva Neto" - CCE, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Professor
04 Doutor Luís Carlos Sales. Estiveram presentes os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo
05 Leal, Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho, Cristiane Portela de Carvalho, Eliezer Castiel
06 Menda, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Heloiza Ribeiro de Sena Monteiro,
07 Hernandes Andrade Silva, Jacqueline Lima Dourado, Jean Carlos Antunes Catapreta, Josânia
08 Lima Portela Carvalhêdo, Marli Clementino Gonçalves, Neila Tanísia Rocha Matias
09 Siqueira, Núbia de Andrade Viana, Odailton Aragão Aguiar, Paulo Fernando de Carvalho
10 Lopes, Reijane Maria de Freitas Soares, Samuel Mendonça Fagundes e Zozilena de Fátima
11 Froz Costa. A representante discente Nayara Venâncio de Melo justificou ausência na citada
12 reunião. Inicialmente, o Diretor passou a palavra para a relatora. 1) **PROCESSO Nº**
13 **23111.008907/2017-11, do Programa de Pós-Graduação em Educação**, solicitando ao
14 Conselho Departamental a análise do Projeto de Curso de Especialização em Docência do
15 Ensino Superior. **Relatora:** Conselheira Jacqueline Lima Dourado. **Parecer:** O projeto
16 encontra-se amparado pelo edital nº 01/2017 - Lato Sensu PRPG, de 9 de março de 2017,
17 documento que torna pública abertura de inscrições para criação ou oferta de cursos de pós-
18 graduação lato sensu, conforme artigo 14, parágrafo único, da resolução CEPEX 227, de
19 10/10/2016. O projeto contempla todos os itens solicitados no edital. O parecer da relatora da
20 reunião da assembléia departamental DMTE, foi detalhado, favorável e sem nenhum óbice ao
21 referido projeto. Não há, portanto, nenhum motivo assinalado para negativa pela reunião
22 departamental, a não ser uma votação na qual os motivos não foram elencados para votar
23 contra ou abster-se. Desta forma, o parecer é FAVORÁVEL, considerando o referido projeto
24 apto em todo o seu conteúdo para ser homologado pela PRPG. Sobre a votação, a
25 Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares explica o motivo de ter sido acrescentado na
26 pauta da reunião do conselho departamental já que teve parecer desfavorável. A Conselheira
27 Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro fala que o fato de um processo não ter sido aprovado em
28 uma reunião e aprovado em outra pode ocorrer. O Conselheiro Odailton Aragão Aguiar fala
29 que se trata de uma contribuição para a universidade a oferta de cursos de especialização. O
30 Conselheiro Jean Carlos Antunes Catapreta fala que se o projeto estiver dentro dos requisitos
31 do edital este deve ser aprovado. A Conselheira Josânia Lima Portela Carvalhêdo deixa claro
32 que o curso de especialização não é particular, pertence à UFPI, cumprindo a legislação. O
33 Conselheiro Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves considera ser muito delicado o
34 fato de afirmar que as especializações sempre foram pagas, pois isso não é válido, sendo
35 contra a ideia da universidade ter aberto edital, visto que o congresso federal ainda não deu
36 um posicionamento sobre o assunto. O Conselheiro Odailton Aragão Aguiar afirma que a
37 resolução da PRPG sobre as especializações não é nova, esta vem sendo trabalhada há certo
38 tempo. A Conselheira Ana Regina Barros Rêgo Leal fala que há uma preocupação em

colocar gratuidade nas especializações, entretanto o que pode ocorrer é o mesmo que ocorre com os cursos a nível de *strictu sensu*, sem recursos suficientes para se manterem **Decisão:** o Conselho aprovou o parecer da relatora, com 14 votos a favor, 2 votos contra e nenhuma abstenção, sendo o processo encaminhado para as devidas providências. Levando em consideração que as Conselheiras Reijane Maria de Freitas Soares e Marli Clementino Gonçalves não votaram, pois se ausentaram antes da votação. 2) **PROCESSO Nº 23111.010730/2017-13, do Curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo,** solicitando ao Conselho Departamental a análise do Projeto de Curso de Especialização em Moda e Comunicação. **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça Fagundes. **Parecer:** O processo atende a Resolução nº 227/16 do CEPEX em todas as características propostas. O projeto contempla todos os itens: justificativa, histórico da instituição, público-alvo, concepção do curso, coordenação do curso e etc. Após todos os pontos atendidos o parecer é FAVORÁVEL, pois tem grande importância para o curso de moda da UFPI. A Conselheira Núbia de Andrade Viana diz que não há opções de curso em especialização na área de moda e os alunos do curso possuem esta necessidade. O Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes afirma ser motivo de orgulho para a UFPI a realização de cursos de especializações em áreas que possuem grande procura e pouca oferta. **Decisão:** o Conselho aprovou o parecer do relator, com 14 votos a favor, 2 votos contra e nenhuma abstenção, sendo o processo encaminhado para as devidas providências. Levando em consideração que as Conselheiras Reijane Maria de Freitas Soares e Marli Clementino Gonçalves não votaram, pois se ausentaram antes da votação. 3) **PROCESSO Nº 23111.010852/2017-18, do Prof. Dr. Paulo Fernando de Carvalho Lopes** solicitando ao Conselho Departamental a análise do Projeto de Curso de Especialização em Processos e Práticas em Rádio. **Relatora:** Conselheira Zozilena de Fátima Froz Costa. **Parecer:** O projeto apresentado atende a legislação vigente, a resolução CEPEX 227, de 10/10/2016 em todos os requisitos. Quanto à proposta orçamentária deste projeto fornecida pela FADEX, esta foi anexada. O projeto foi apreciado e aprovado pela Assembleia Departamental obtendo parecer favorável. Portanto, após a análise do presente processo e levando-se em consideração a relevância do mesmo para especializar os profissionais da área de Radio Jornalismo nos manifestamos FAVORÁVEL à criação do curso de especialização em Radio Jornalismo e louvo a iniciativa da equipe. **Decisão:** O Conselho aprovou o parecer da relatora, com 14 votos a favor, 2 votos contra e nenhuma abstenção, sendo o processo encaminhado para as devidas providências. Levando em consideração que as Conselheiras Reijane Maria de Freitas Soares e Marli Clementino Gonçalves não votaram, pois se ausentaram antes da votação. Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, para constar, eu, Janaine Marques Leal Barros, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes

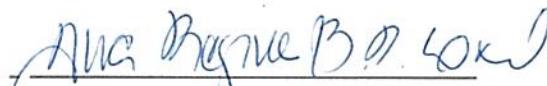
Assinaturas

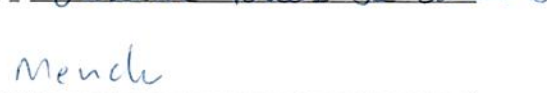
ANA REGINA BARROS RÊGO LEAL

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO

CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO

ELIEZER CASTIEL MENDA







FRANCISCO WILLIAMS DE A. S. GONÇALVES *Francisco Williams de A. S. Gonçalves*

HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO *Heloíza R. de Sena Monteiro*

HERNANDES ANDRADE SILVA *Hernandes Andrade Silva*

JACQUELINE LIMA DOURADO *Jac*

JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA *Jean Carlos Antunes Catapreta*

JOSÂNIA LIMA PORTELA CARVALHÊDO *Josânia Lima Portela Carvalhêdo*

LUIS CARLOS SALES *Luis Carlos Sales*

MARLI CLEMENTINO GONÇALVES *Marli Clementino Gonçalves*

NEILA TANÍSIA ROCHA MATIAS SIQUEIRA *Neila Tanísia R. M. Siqueira*

NÚBIA DE ANDRADE VIANA *Núbia de Andrade Viana*

ODAILTON ARAGÃO AGUIAR *Odailton Araújo Aguiar*

PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES *Paulo Fernando de Carvalho Lopes*

REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES *Reijane Maria de Freitas Soares*

SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES *Samuel Mendonça Fagundes*

ZOZILENA DE FÁTIMA FROZ COSTA *Zozilena de F. Froz Costa*